Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 , DE 2017 AO PROJETO DE LEI Nº 119, DE 2017.

Proponente da emenda: Vereador Josué de Souza/PTC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/10/17
Protocolo

Emenda modificativa

Modifica o caput e o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 119, de 2017 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Para atender ao projeto previsto no *caput* do art. 1º, será utilizada a Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Sete de Setembro até a Rua Carlos Gomes".

"Parágrafo único. O trecho da Avenida Brasil previsto no *caput,* será fechado para tráfego de veículos automotores aos domingos, no horário compreendido das 14 horas às 18 horas".

É a Emenda. Sala das Sessões.
Em 30 de outubro de 2017.

Josué de Souza
Vereador/PTC

Justificação

A proposta de emenda que apresento a deliberação desta Casa visa evitar que haja um aglomerado de pessoas e de veículos entre a Rua Carlos Gomes e a Rua Barão do Cerro Azul. E, o horário seria para condicionar e evitar também, que os eventos esportivos e de lazer, sejam realizados juntamente com horários de missas na Catedral.

Espero, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares a aprovação desta emenda.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA